

## MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE  
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO  
EXPRESSÃO DE  
RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO  
ILUSTRE 1º SARGENTO PM  
WANDERLEY SOARES DA SILVA.

A **Câmara Municipal de Cuiabá**, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador **T. Coronel Dias**, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente **Moção de Aplausos** em reconhecimento à pronta, exemplar e heroica atuação, que resultou no salvamento de um recém-nascido de apenas quinze dias de vida, **ao ilustre 1º Sargento PM Wanderley Soares da Silva**.

### JUSTIFICATIVA

A presente honraria, proposta pelo vereador **T. Coronel Dias**, constitui merecido reconhecimento à bravura, ao preparo técnico e à sensibilidade humana demonstrados durante uma ação de emergência realizada nas dependências da Delegacia da Mulher, em Cuiabá. Durante o atendimento a uma ocorrência de rotina, o militar foi surpreendido por uma mãe em desespero, pedindo socorro para seu bebê recém-nascido que se encontrava sem respirar. Com ação rápida e eficiente, os procedimentos de primeiros socorros foram prontamente executados, permitindo que o bebê se recuperasse. Além disso, o policial prestou apoio à mãe e acompanhou a condução de ambos à unidade de saúde, garantindo o atendimento necessário e a segurança de todos os envolvidos.

A atitude demonstra não apenas preparo técnico, mas também empatia, serenidade e compromisso com a vida, valores que refletem a nobre missão da Polícia Militar de Mato Grosso e a vocação do serviço público voltado à proteção e ao cuidado com o próximo. Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta sua profunda admiração e gratidão, concedendo esta **Moção de Aplausos** como legítima expressão de respeito e reconhecimento pelo ato de coragem e humanidade que salvou uma vida e honrou toda a corporação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2025.

**Vereador T Coronel DIAS**

Câmara Municipal de Cuiabá

